

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL
COMISSÃO EVENTUAL “ARRÁBIDA SEM CARROS
RELATÓRIO

ANEXO AO PONTO IV-2.
DOCUMENTO N.º 41

1) Criação e Objeto

A Comissão Eventual de Acompanhamento “Arrábida sem Carros”, adiante designada por CEASC, foi constituída pela Proposta apresentada pelo CDS-PP e aprovada por unanimidade na reunião da Assembleia Municipal de Setúbal de 29 de Junho de 2018.

A referida Proposta fixou o objeto da Comissão nos seguintes termos:

“Na sequência dos recentes acordos de delegação de competências na gestão dos apoios e equipamentos das praias, bem como o acordo de gestão para a conservação e operação do troço da EN 379-1, que dá acesso às várias praias na Serra da Arrábida, tratando-se de novas atribuições que permitiram que o Executivo Municipal apresentasse e implementasse o programa “Arrábida sem Carros”.

Sendo esta uma matéria de enorme complexidade, e que pretende resolver um problema que se arrasta há décadas, e que se prende com a circulação de pessoas e viaturas no acesso às praias da Arrábida, e da necessidade de melhorar as condições de mobilidade dos cidadãos, adequando e as infraestruturas, e melhorando a qualidade e a acesso generalizado em transporte público.

Entendemos que esta Assembleia Municipal pode e deve participar na avaliação das soluções apresentadas e contribuir para a apresentação de propostas de melhoria, sabendo tratarem-se de objetivos ambiciosos e que em alguns casos obrigam a alterações de hábitos e comportamentos.

Esta será certamente a melhor forma de dignificarmos o papel dos autarcas e dos órgãos municipais.”

2) Composição, prazo inicial e duração dos trabalhos

A composição da CEAASC foi fixada na proposta aprovada, sendo a mesma composta por um elemento indicado por de cada partido ou coligação representadas nesta Assembleia Municipal, tendo a mesma uma duração de seis meses.

Os elementos que compõem a Comissão são os seguintes:

João Afonso Almeida da Silva Luz – CDU

Carlos Manuel da Conceição Batista – PS

António Miguel da Costa Ferreira – PSD

Vítor Manuel Freitas Rosa – BE

Maria Suzel Costa de Sousa – PAN

João Paulo Barros Viegas – CDS-PP

Celestina Maria Agostinho Brito Neves – Azeitão no Coração

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

COMISSÃO EVENTUAL "ARRÁBIDA SEM CARROS"
RELATÓRIO

Os elementos que compõem esta comissão tomaram posse em reunião da Assembleia Municipal, sendo que a presidência da CEASC fica assegurada pelo elemento indicado pela CDU, João Afonso Luz

O prazo para o funcionamento da CEASC foi alargado na Assembleia Municipal de 16 de Novembro de 2018 por mais três meses.

Na reunião da CEASC realizada a 14 de Março de 2019, foi deliberado que o relator do relatório desta comissão é o elemento indicado pelo CDS, João Viegas

3) Reuniões e Metodologia

A CEASC realizou 5 reuniões e 1 visita

Na 1ª reunião da CEASC foi definida a seguinte metodologia:

Na primeira reunião da CEASC, realizada no dia 24 de Julho, foi consensualizada a necessidade de recolha de diversos dados e elementos que permitam o aprofundamento da análise e reflexão sobre o objeto da Comissão. Nesta reunião ficou igualmente definida a realização de uma visita dos membros desta comissão para vivenciar todo o modelo implementado pela CMS na época balnear de 2018, designadamente no que diz respeito aos acessos rodoviários, aos parques de estacionamento e praias da Arrábida.

Assim, com vista à Comissão poder desenvolver o seu mandato, na posse de alguns dados, foi solicitado junto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que diligenciasse junto da Câmara Municipal de Setúbal a resposta às seguintes questões, colocadas em 22 de Agosto:

1. Número de bilhetes vendidos para as praias da Arrábida pelos TST, até 15 de Agosto, número de bilhetes vendidos em anos anteriores e, se possível, uma estimativa do número de passageiros que utilizaram o serviço de vai e vem no percurso Figueirinha-Creiro-Figueirinha.
2. Descritivo dos investimentos realizados e previstos realizar pela Câmara nas praias da Arrábida e no troço da EN 379-1;
3. Eventuais relatórios já produzidos pelas forças de segurança e proteção civil;
4. Eventuais contratos entre a Câmara Municipal e as entidades que cederam lugares de estacionamento – Alegro e Secil. Que tipo de acordo foi estabelecido e em que condições?
5. Qual a razão para as Freguesias do Sado e de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra não terem sido contemplados com a mesma prioridade pelo atual sistema de transportes coletivos para as praias da Arrábida?

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

COMISSÃO EVENTUAL “ARRÁBIDA SEM CARROS

RELATÓRIO

6. Existe algum seguro do ramo incêndios que acautele o risco de incêndios existente para as viaturas estacionadas nos diversos parques de estacionamento não ordenados e com grande exposição solar constituindo um risco acrescido?
7. Foi feito algum levantamento dos constrangimentos gerados pelas mudanças de autocarro e os tempos de espera para se ir para as praias (Figueirinha-Creiro-Portinho da Arrábida), quer para quem se desloca a partir da cidade, quer para quem vem de Azeitão?
8. Existe ou não um plano de Emergência e de Segurança específicos para aquela zona do território do concelho durante a época balnear e que seja fornecido;
9. Quais os custos que a Câmara incorre com a implementação do “Arrábida sem Carros” durante a época balnear?
10. Existe algum estudo sobre os expectáveis impactos económicos sobre os operadores turísticos, empresas e outras atividades locais a funcionar na zona?
11. Qual a justificação para o estacionamento pago na Figueirinha como a primeira medida anunciada para implementar pela CM de Setúbal quando a problemática a resolver era um problema de segurança nas acessibilidades às praias e à Serra da Arrábida?
12. Quais os argumentos das entidades responsáveis pela Estrada EN-379-1 para a não adoção de medidas capazes de resolver os problemas identificados?
13. Quais os motivos que levaram a Câmara Municipal a adotar esta solução e o que motivou a vontade da IP transferir provisoriamente a gestão do troço da estrada junto às praias?
14. Os serviços da Câmara Municipal avaliaram soluções alternativas às encontradas, quais e porque foram postas de lado?

A visita da CEASC, decorreu no dia 14 de Setembro de 2018 e contou com a presença, em representação do Executivo Municipal do Sr. Vereador Carlos Rabaçal e do técnico do Município, Prof. José Fernandes.

Da CEASC, realizaram a visita os seguintes elementos:

Jerónimo Lopes (CDU) em substituição de João Afonso Luz; Carlos Batista (PS); Costa Ferreira (PSD); Vítor Rosa (BE); Suzel Costa (PAN) e João Viegas (CDS)

Nesta visita, foi realizado o percurso efetuado pelos autocarros afectos ao projeto com passagem pelos parques de estacionamento de retaguarda situados no “Allegro” e Várzea de Setúbal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

COMISSÃO EVENTUAL “ARRÁBIDA SEM CARROS

RELATÓRIO

No percurso realizado para as diversas praias da Arrábida, foram efetuadas paragens nas Praias de Albarquel; Figueirinha; Galapos; Creiro e Portinho da Arrábida.

Nestas paragens foram dadas explicações das medidas implementadas em 2018, bem como de algumas ideias de melhoria a ser implementadas no futuro.

Foi igualmente efetuada uma paragem e visita ao Eco Parque do Outão.

A resposta às questões e solicitação de dados foram enviados aos membros desta comissão em 14/11/2018.

Serão anexos a este relatório os seguintes documentos:

- Requalificação e Reabilitação da zona costeira do Concelho de Setúbal
- Intervenção nas praias biénio 2018-2019
- Plano Intermunicipal de defesa das florestas contra incêndios
- Plano Municipal de emergência e proteção
- Ofício 140-18 de 13/11/2018

Em reunião realizada no dia 27/11/2018 para análise dos dados e respostas recebidas, deliberou a CEASC solicitar esclarecimentos adicionais cuja resposta foi efetuada através do Ofício 023-19 de 13/2/2019 e que será anexo ao presente relatório.

A CEASC reunida a 28/03/2019 apreciou os esclarecimentos prestados e deliberou indicar como relator da Comissão, o eleito indicado pelo CDS, João Viegas, sendo consensualizado que este enviaria a todos os membros da Comissão um esboço de Relatório, sujeito aos contributos e sugestões de todos.

Tendo o relator enviado por correio eletrónico a proposta de Relatório a 12 de Abril, bem como sugestões de recomendação, foram rececionadas sugestões para as recomendações do representante da CDU, João Afonso Luz, a 22 de Abril, e do representante do PS, Carlos Batista, a 29 de Abril. E de referir que o representante do PSD só teve acesso ao documento referido depois de ter contactado com o relator João Viegas, ou seja, no 22 de abril, dando nota de não ter recebido o e-mail (problema na caixa de correio).

Em 22 de Maio de 2019, a Câmara Municipal aprova a proposta Nº 10/2019/DCIRT/DITUR, da qual consta o anexo III – Relatório de Balanço da Atividade Respeitante à Época Balnear 2018; documentos que a CEASC não conhece formalmente.

Em 28 de Maio, a Comissão volta a reunir com o objetivo de concluir o Relatório Final, data em que toma conhecimento por correio eletrónico datado do dia anterior, assinado pelo representante do PS na Comissão Permanente, dando nota da decisão deste Partido abandonar a CEASC, não tendo até ao momento sido rececionada pela CEASC qualquer comunicação do membro da Comissão, Carlos Batista.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

COMISSÃO EVENTUAL “ARRÁBIDA SEM CARROS

RELATÓRIO

Nessa mesma reunião, foi consensualizado que face à apresentação e aprovação prévia, por parte da Câmara Municipal, das medidas a implementar em 2019, a Comissão não iria apresentar recomendações, limitando-se o Relatório a dar nota do trabalho realizado pela CEASC e a conter nas conclusões a demonstração das razões que conduziram à demora na elaboração do referido Relatório. Nesse sentido, ficou o representante da CDU e Presidente da CEASC responsável por elaborar e colocar à consideração da Comissão uma proposta de texto que finalizasse o capítulo das Conclusões. Ainda nesta reunião, o representante do PSD, Costa Ferreira, apresentou um documento intitulado “Posição do PSD na CEASC” que, posteriormente, por correio eletrónico, deu conhecimento a todos os membros da Comissão.

A 6 de Junho é recebida por correio eletrónico a proposta final de Relatório, sujeita a eventuais contributos e sugestões dos membros da Comissão. Tendo o representante do PSD, Costa Ferreira, e o representante do BE, Vitor Rosa, manifestado o seu desacordo face ao consenso obtido na reunião de 28 de Maio, propondo que o Relatório contenha outros elementos para além dos anteriormente acordados.

A CEASC voltou a reunir-se no dia 17 de Junho, reapreciando todo o Relatório e mandatando o representante da CDU, João Afonso Luz, de introduzir novas alterações ao documento que procurassem integrassem as novas sugestões, visando aprovar o Relatório em reunião a realizar no dia 21 de Junho, ainda a tempo de incluir a ordem de trabalhos da Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal.

4) Conclusões

A CEASC, através da análise dos documentos apresentados concluiu:

Face ao historial de estacionamento abusivo nos acessos às Praias da Arrábida, considerando a necessidade de preservar as condições de acesso, mobilidade e segurança dos cidadãos a esta área natural protegida, preservando de igual modo, o ambiente e proteção da fauna e flora ali existente, promovendo hábitos saudáveis, que seria de extrema urgência a implementação de um plano estruturado e adequado.

Considerando igualmente que as entidades com responsabilidades nesta área e ao longo das últimas décadas, não souberam adequar os equipamentos e as infraestruturas existentes com vista à utilização e fruição do espaço com garantias de segurança, evitando a implementação de soluções que não seriam consensuais e permitindo o arrastar de uma situação que se tornou insustentável.

Não ser possível no período de uma só época balnear resolver todos os constrangimentos existentes.

Que devem ser estabelecidas metas objetivas para a implementação das medidas e do estudo do impacto das mesmas junto dos utilizadores e dos concessionários.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

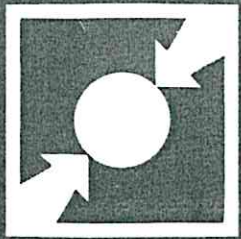
COMISSÃO EVENTUAL “ARRÁBIDA SEM CARROS

RELATÓRIO

Cumpre referir que o funcionamento desta Comissão Eventual ficou marcado pela demora na obtenção de dados e esclarecimentos solicitados à Câmara Municipal, quer pela necessidade de se esperar pelo fim da época balnear de 2018, quer pelo tratamento prévio dos dados, determinando atrasos na conclusão da sua missão precipitando a não utilidade e a inoportunidade do mesmo para a época balnear de 2019.

Estes atrasos impediram que a produção deste Relatório e a sua apreciação em Assembleia Municipal pudessem ter ocorrido a tempo de integrar a Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de Abril, ou seja, que este Relatório pudesse estar concluído previamente ao anúncio, pela Câmara Municipal, das medidas do programa Arrábida Sem Carros para 2019 que, naturalmente, para decisão da Câmara e posterior informação da população teria de ocorrer antes do início da época balnear. Refira-se, ainda, que a Câmara Municipal não deu formalmente conhecimento à Comissão das medidas e dos documentos de suporte à proposta do Programa Arrábida Sem Carros para 2019. Situações, estas, que necessitam de uma reflexão aprofundada e que sejam tomadas as medidas que se considerem adequadas e consentâneas para a salvaguarda do normal funcionamento de futuras comissões.

Em todo o caso, mesmo optando por não fazer Recomendações, tratando-se de um Relatório que faz uma análise possível das medidas tomadas, não deixa a Comissão de o submeter à apreciação da Assembleia Municipal, dando conta do trabalho desenvolvido pela Comissão e da apreciação geral do programa “Arrábida Sem Carros”.



CDS-PP

**POLÍTICA
POSITIVA** 

ATA DA SESSÃO DE 27/06/2015

ARRÁBIDA

sem CARROS

ENTENDIMENTO E PROPOSTA DO CDS-PP DE SETÚBAL

O CDS-PP de Setúbal definiu a Mobilidade e os Transportes e as Acessibilidades como uma das prioridades para o Concelho de Setúbal.

Entendemos que este é um dos aspetos mais importantes a desenvolver nos próximos anos, exigindo de todos uma atitude séria, ponderada e de pró-atividade.

Por entendermos que a atual discussão da proposta apresentada pelo executivo Municipal sob o tema “Arrábida sem Carros”, se constitui num problema de complexa resolução, preferimos de uma forma séria e ponderada, apresentar ao executivo Municipal, na pessoa da sua Presidente, um conjunto de propostas que no nosso entender podem representar uma melhoria, e uma oportunidade.

Assim propomos:

- Que parte das receitas obtidas com o estacionamento tarifado sejam utilizadas para financiamento do transporte em autocarro, reduzindo os valores já anunciados.
- Que seja criado e em articulação com a empresa de transportes a figura dos “Bilhetes Familiares”, que permitam uma utilização a preços mais acessíveis às famílias e/ou que estas viagens possam ser incluídas nos títulos de transporte existentes, combinando esta utilização com a utilização habitual nos circuitos estabelecidos.
- Que seja alargado ao “Circuito Azeitão-Creio” a utilização de bilhetes pré-comprados.
- Que seja criado um “Cartão Municipal” que permita a quem nos visita e não só, uma utilização destes transportes e em simultâneo a entrada em museus municipais e espaços culturais do município.
- Que sejam criadas parcerias para desenvolver uma rede de bicicletas (BICOSE-Bicicletas Comunitárias Setúbal) com pontos de estacionamento/levantamento de bicicletas na Av. Luísa Todí e nas Praias da Arrábida. BICOSE WE CARE!
- Que sejam criadas parcerias, que permitam que outros operadores possam apresentar soluções de transporte para uma utilização mais diversificada, sem comprometer o objetivo de melhorar a mobilidade.
- Identificação de forma clara e perceptível das paragens, parques de estacionamento de apoio aos transportes existentes, bem como dos locais existentes para a venda dos títulos de transporte disponíveis.
- Elaboração e distribuição de folheto municipal e/ou App alusiva, com explicação das diversas alternativas.
- Criação de uma comissão de acompanhamento pela Assembleia Municipal, para que de uma forma informada se avalie a implementação do programa e se identifiquem os pontos positivos do mesmo e eventuais pontos de melhoria.



João Luz <jasluz@gmail.com>

Relatório de Actividades

João Afonso Luz <jasluz@gmail.com>

22 de abril de 2019 09:49

Para: João Viegas <jopaviegas@gmail.com>, Carlos Batista <carlos.m.batista7@gmail.com>, suzel costa <suzelcosta@yahoo.com>, António Miguel Costa Ferreira <amcostaferreira@sapo.pt>, "Vitor Freitas Rosa (vrosa62@gmail.com)" <vrosa62@gmail.com>, Celestina Neves <celestinamarianeves@gmail.com>

Caros,

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao João Viegas a elaboração do documento base para o relatório da Comissão, com o qual estou de acordo.

Em segundo lugar, relativamente às Recomendações, gostaria de avançar com algumas sugestões decorrentes da discussão que fomos tendo na Comissão:

- Continuar a incentivar o uso do transporte público, em detrimento do transporte individual, para o acesso às praias da Arrábida, pugnando pela melhoria e pelo aumento da frequência dos mesmos;
- Procurar alargar o uso de modos suaves de transporte no acesso às praias;
- Estabelecimento de carreira rápida entre o Parque da Várzea e a Figueirinha;
- Melhoria das paragens localizadas nas praias, dotando-as de sombra e melhor informação dos pontos de tomada e largada de passageiros;
- Melhoria do perfil da EN 379-1, com a colocação de impedimentos naturalizados ao longo da berma entre a subida do Outão e a praia da Figueirinha, bem como no Portinho da Arrábida, de modo a melhorar o acesso pedonal e diminuir a possibilidade de estacionamento irregular;
- Procurar diminuir a pressão sobre as praias da Arrábida, entre outras medidas, exigindo que a concessão do transporte fluvial de passageiros no Sado garanta a acessibilidade económica das populações às praias de Tróia;
- Melhoria das condições de fruição do parque da Comenda com a requalificação dos sanitários públicos e substituição do mobiliário urbano.

Atenciosamente,
João Afonso Luz

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Arrábida – Relatório – Conclusões

Quanto à proposta de conclusões agora apresentada entendemos fazer os seguintes considerandos:

1 – Para uma efetiva **“dignificação do papel dos autarcas e dos órgãos municipais”**, como escrito na recomendação da criação desta comissão, aprovada por unanimidade e realçando **“que esta Assembleia Municipal pode e deve participar na avaliação das soluções apresentadas e contribuir para a apresentação de propostas de melhoria, sabendo tratarem-se de objetivos ambiciosos e que em alguns casos obrigam a alterações de hábitos e comportamentos,”** estes princípios só podem ser concretizados na prática com o respeito e colaboração mútua entre dois dos principais órgãos do poder local, executivo municipal e assembleia municipal;

2 - Decorrente desta apreciação, importa, em nossa opinião, que a proposta de relatório e respetivas conclusões contemplem uma cronologia com as datas e passos mais importantes para se perceber o porquê do “incumprimento” por parte desta comissão dos prazos inicialmente definidos para a apresentação deste mesmo relatório e eventuais propostas de melhorias da medida “Arrábida sem Carros”;

3 - Cronologia

3.1 – Esta comissão foi constituída pela proposta apresentada pelo CDS-PP, aprovada por unanimidade na reunião da Assembleia Municipal de Setúbal de **29 de Junho de 2018**, e com a duração temporal prevista de 6 meses, para conclusão dos seus objetivos, e conforme informação do relator:

*“Na primeira reunião da CEASC, realizada no dia **24 de Julho**, foi consensualizada a necessidade de recolha de diversos dados e elementos que permitam o aprofundamento da análise e reflexão sobre o objeto da Comissão. Nesta reunião ficou igualmente definida a realização de uma visita dos membros desta comissão aos parques de estacionamento e praias da Arrábida.*

Assim, com vista à Comissão poder desenvolver o seu mandato, na posse de alguns dados, foi solicitado junto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que diligencia-se junto da Câmara Municipal de Setúbal a resposta às seguintes questões e à solicitação dos seguintes dados:”

3.2 – O requerimento da comissão, com as questões e solicitação de dados foi enviado à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal em ofício N/ Refª. Ofº 127, Prº. 1.1.3.1, com data de **22-08-2018**; assinado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no qual **“a Comissão sugere a presença da Câmara ou outras entidades a estarem presentes na próxima reunião, a realizar no dia 29 de agosto,...”**, ao mesmo foi respondido com nota escrita à mão em **24/08/2018**, **“ Sr. Presidente, Não há condições para estar 1 eleito presente. Vamos fazer as respostas por escrito.”**;

3.3 - A visita da CEASC, decorreu no dia **14 de Setembro de 2018** e contou com a presença, em representação do Executivo Municipal do Sr. Vereador Carlos Rabaçal e do técnico do Município, Prof. José Fernandes.

3.4 – Após estas diligências, **importa agora referir que a Comissão, só em 13-11-2018**, recebeu da parte do executivo camarário resposta, Ofício 140-18, ao seu requerimento, Ofº 127, de **22-08-2018**;

3.5 - Em reunião realizada no dia **27-11-2018** para análise dos dados e respostas recebidas, deliberou a CEASC solicitar esclarecimentos adicionais;

3.6 – Face a todos estes constrangimentos e atrasos provocados pela incapacidade do executivo de responder em tempo útil aos prazos previstos de duração da comissão entendeu esta, prorrogar o seu prazo de existência na Assembleia Municipal de **16 de Novembro de 2018** por mais três meses,

3.7 – Os esclarecimentos adicionais solicitados pela comissão em **27-11-2018**, **só foi efetuada pelo executivo** através do Ofício 023-19 de **13-2-2019**;

3.8 – **Em 14-03-2019**, a comissão reuniu para definir relator e linhas base do relatório, ficando aprovado o relator, João Viegas, o qual enviou proposta de relatório em **12-04-2019**, aos elementos da comissão;

3.9 – Em **22 de Maio de 2019**, o executivo apresenta em reunião pública de câmara a proposta Nº 10/2019/DCIRT/DITUR, na qual consta o anexo III – Relatório de Balanço da Atividade Respeitante À Época Balnear 2018; do qual não foi dado conhecimento a esta comissão;

3.10 – Em **27-05-2019**, a comissão toma conhecimento da retirada do representante do PS nesta Comissão de Arrábida sem Carros;

3.11 – A comissão reúne em **28-05-2019** para fechar relatório. Face a todo o processo e do debate realizado, decide por consenso que não tem condições objetivas para apresentar propostas de recomendação, mas que deveriam ser elaboradas conclusões a serem apresentadas em sede de próxima assembleia municipal; o Presidente da Comissão, João Luz, foi incumbido de apresentar uma proposta reformulada das conclusões apresentadas em primeira instância pelo relator, João Viegas.

4 - Concluída a cronologia e analisando a proposta de conclusões apresentada, torna-se claro que não refletem, em nossa opinião, os obstáculos criados ao bom desenvolvimento e concretização dos objetivos definidos para o trabalho desta comissão, pelos seguintes motivos:

4.1 - Não podemos concordar que houve excesso de otimismo das previsões iniciais quanto ao seu prazo de funcionamento, se considerarmos que o executivo levou sensivelmente três meses a responder à comissão sobre as primeiras diligências feitas (Ofº 127, de **22-08-2018**, resposta em **13-11-2018**, Ofício 140-18), e que mesmo esta resposta foi objeto de novo pedido de esclarecimentos solicitados pela comissão em **27-11-2018**, e que **só foi efetuada resposta pelo executivo** através do Ofício 023-19 de **13-2-2019**; inviabilizando assim por parte desta comissão qualquer possibilidade de cumprimentos de prazos inicialmente aprovados;

4.2 – Tendo em conta que a fixação do período da época balnear 2018 foi de 15 de junho a 15 de setembro, e que a comissão só conseguiu a visita ao “circuito” da medida “Arrábida sem Carros”, a 14 de setembro, mais uma vez por dificuldades de resposta do executivo à solicitação da comissão, não estamos mais uma vez a falar de excesso de otimismo, estamos sim, a falar de incumprimento de responsabilidades e de solidariedade institucional entre dois órgãos, Câmara e Assembleia Municipal, que falhou redondamente na capacidade de respostas, mais uma vez, em tempo útil à boa prossecução dos trabalhos desta comissão;

4.3 - Conclui-se no seguinte parágrafo que: *“Estes atrasos impediram que a produção deste Relatório e a sua apreciação em Assembleia Municipal pudessem ter ocorrido a tempo de integrar a Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de Abril, ou seja, que este Relatório pudesse estar concluído previamente ao anúncio, pela Câmara Municipal, das medidas do programa Arrábida Sem Carros para 2019 que, naturalmente, para decisão da Câmara e posterior informação da população teria de ocorrer antes do início da época balnear”.*

Ao não se referir nestas conclusões o papel determinante do órgão, Câmara Municipal, nos atrasos sucessivos de resposta às diligências da comissão, e consequente inviabilização do trabalho da mesma e imputar apenas culpa aos serviços municipais, as conclusões assim apresentadas, omitem as responsabilidades dos dirigentes e decisores políticos sobre esta matéria, pelo que não poderemos concordar com elas;

4.4 – Tivesse, em nossa opinião, o executivo cumprido no mínimo o Artigo 82.º (Direito dos Interessados à informação) do Código do Procedimento Administrativo, DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, Capítulo IV – Do Direito à informação, pontos:

1 - Os interessados têm o direito de ser informados pelo responsável pela direção do procedimento, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos procedimentos que lhes digam diretamente respeito, bem como o direito de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas.

2 - As informações a prestar abrangem a indicação do serviço onde o procedimento se encontra, os atos e diligências praticados, as deficiências a suprir pelos interessados, as decisões adotadas e quaisquer outros elementos solicitados.

3 - As informações solicitadas ao abrigo do presente artigo são fornecidas no prazo máximo de 10 dias.

E obviamente esta comissão teria cumprido os seus prazos de vigência iniciais.

4.5 – A falta de solidariedade institucional por parte do executivo, para com a comissão e respetivo órgão a que pertence, Assembleia Municipal, revelou-se ainda na apresentação em reunião pública de 22 de maio, do Relatório de Balanço da Atividade Respeitante à Época Balnear 2018, sem do mesmo dar conhecimento à comissão, e que no mesmo consta informação da qual esta solicitou informação e que à mesma não foi respondida no próprio ofício_140-18, nomeadamente: pergunta n.º 9 – Quais os custos que a Câmara incorre com a implementação do “Arrábida sem Carros” durante a época balnear? Cujas respostas à comissão não tem contemplada a informação sobre estudos e projetos, pag. 61, do referido relatório.

Em conclusão, consideramos que nas conclusões a apresentar pela comissão em Assembleia Municipal, deve constar:

- Uma cronologia o mais exata possível, da atividade da comissão, recorrendo-se a eventuais atas ou apontamentos de todos os membros;
- Em anexo ao relatório, consideramos importante informação das propostas apresentadas por cada elemento em sede de comissão, de forma a constatar-se que de fato existiam contributos e recomendações a propor, as quais não fazem parte do documento final pelas razões apresentadas;
- A constatação das dificuldades enfrentadas pela comissão na obtenção de informação atempada com identificação clara dos responsáveis por essas dificuldades.

Atentamente

Vítor Rosa,

Posição do PSD na CEASC

Sobre a proposta de relatório apresentada pelo relator designado João Viegas em representação do CDS/PP na Comissão Eventual dos Acessos Sem Carros (CEASC) às Praias da Arrábida, o PSD não pode deixar de referir o seguinte:

O PSD é defensor da liberdade individual consagrada na Constituição da Republica Portuguesa (CRP) onde a liberdade de circulação rodoviária é inquestionável por isso é um ponto de honra respeitar a livre circulação assim como a salvaguarda da prevenção e a segurança rodoviária são questões inegociáveis no interesse, bem estar, saúde e qualidade de vida dos setubalenses e azeitonenses e ainda dos portugueses em geral.

Os acessos às praias do litoral da Arrábida e da própria Serra da Arrábida localizados territorialmente em Setúbal são públicos e fazem parte do património nacional;

O PSD desde a primeira hora com que foi confrontado com a solução levada à prática no início da época balnear de 2018 expressou de forma clara e desde logo a sua posição de não concordância considerando-a desproporcionada, pouco atrativa, não sustentável e a até indigna em certos aspetos, solução essa da total responsabilidade da Camara Municipal de Setúbal e da sua maioria que à cerca de 20 anos exerce o poder de forma ininterrupta e por isso não pode alegar qualquer surpresa ou desconhecimento sobre o caos que se foi instalando nos últimos anos. De forma crescente vinham pondo em causa a normalidade das acessibilidades a bens públicos naturais de fruição e pessoas sob pena de se poder concluir que não monitorizou nem avaliou de forma correta a evolução da situação de degradação funcional as acessibilidades e a falta de

segurança que vinha ocorrendo ano após ano nos acessos às Praias e Serra da Arrábida e não foi capaz de se preparar atempadamente para resolver a referida problemática com múltiplas vertentes e condicionantes naturais.

Durante os trabalhos da Comissão Eventual (CEASC) existiu sempre disponibilidade para a discussão, questionamento das decisões tomadas e implementadas, troca de opiniões, ideias e sugestões e propostas construtivas e/ou complementares sobre as questões alvo objeto fundamental desta Comissão Eventual entre todos os membros que a compõe acabando por haver consenso por unanimidade para ser requerido ao Senhor Presidente da AM alguns dados e elementos, as justificações que tenham suportado as decisões tomadas e implementadas na época balnear do ano anterior bem como as ideias, propostas e projetos no futuro próximo e a sua respetiva programação para que se encontrasse uma solução mais adequada e funcional nos acessos às praias do litoral da Arrábida e à Serra da Arrábida que garantisse a segurança rodoviária de pessoas e bens particulares e públicas e onde prevalecesse a ordem pública e a circulação de todos os utentes de forma civilizada como é normal num estado de direito democrático livre num país moderno e de qualidade europeia.

A falta de civismo e comportamentos desadequados e irresponsáveis revelaram-se os maiores problemas de superar em resultado de condutores que por opções irresponsáveis no estacionamento das suas viaturas principalmente ao longo da EN 379-1 dificultaram e chegaram a situações de bloqueamento da circulação automóvel nos acessos normais às praias sem se ter acautelado e assegurado uma fiscalização adequada por um policiamento orientador, atuante e eficaz para que fossem respeitadas as regras da boa circulação rodoviária em segurança

garantindo assim as acessibilidades às pessoas e bens em segurança. ...

Em resultado às diversas solicitações da CEASC e às respostas prestadas pela CMS sempre tardias e pouco precisas e objetivas ficando sempre a sensação que antes procuraram fornecer papel em volume onde existiam algumas ideias vagas e avulsas e ainda alguns planos gerais não específicos já existentes onde não foram apresentadas as razões nem as justificações das decisões tomadas e as obras ou os trabalhos que foram levados à prática no início da época balnear de 2018 e nem pouco o programa das propostas e projetos para o futuro próximo de forma calendarizada.

Nesta data e a pouco mais de um mês para se iniciar a época balnear de 2019 esta Comissão Eventual específica e deliberada pela Assembleia Municipal de Setúbal não lhe foram fornecidas as medidas, as decisões tomadas ou a tomar e ainda as obras a realizar ou programadas para este ano e seguintes, embora se saiba e seja público que se encontram a decorrer obras que revelam bem a falta de apreço e consideração configurando um desrespeito pelo órgão deliberativo que é a Assembleia Municipal de Setúbal.

Dada a diversidade e a riqueza das questões colocadas na reunião da Comissão Eventual por cada força política representada sobre o desenho atual do sistema de transportes públicos e acessos às praias do litoral e à Serra da Arrábida denominada "Arrábida sem Carros" implementado em 2018 e as eventuais sugestões e propostas a recomendar no entendimento do PSD devem ficar expressas em ata de forma resumida e que se expressa a seguir.

A aprovação pela maioria comunista do executivo municipal, da proposta nº10/2019/DCIRT/DITUR - "Implementação da estratégia municipal para uma mobilidade segura e sustentável para todas as zonas balneares de Setúbal - condicionamentos de trânsito na EN379-1 e acessos às praias da Arrábida - época balnear 2019", e considerando o seu posicionamento e práticas dilatórias já afloradas anteriormente em todo o histórico de respostas à CEASC tornando-se assim mais evidente e factual que a Camara Municipal de Setúbal desconsiderou e desrespeitou a deliberação aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Setúbal e menosprezou todo o trabalho de participação e sugestões que resultariam de forma expressa no relatório a apresentar pela CEASC.

O PSD lamenta o sucedido nomeadamente os factos ocorridos e no seu entendimento considera que a intervenção da Camara Municipal de Setúbal mais uma vez se comportou de forma autoritária e não democrática violando claramente as regras dum estado de direito não esperando pelo relatório da CEASC, desprezando as regras institucionais entre órgãos autárquicos, confinando-se a comportamentos absolutistas do poder não toleráveis numa democracia livre e liberal, violando claramente o Estatuto da Oposição e os valores e princípios que devem nortear o Poder Local Democrático.

Sobre o texto da proposta de relatório apresentado em apreciação pelas forças políticas considera o PSD que salvo a liberdade redatorial, as omissões e as situações citadas são factuais e quer ver ressalvadas tendo em conta as questões colocadas pelo PSD sobre o sistema de transportes e acessos às praias da Arrábida e à Serra da Arrábida denominado "ARRÁBIDA SEM CARROS" de 2018 no firme propósito de ver melhorado tornando-o mais funcional e mais amigo das pessoas,

sustentável, ecológico e mais económico onde a prevenção e a segurança de circulação de pessoas e bens e onde a ordem pública sejam asseguradas e ainda pelas razões fundamentais.

A saber:

1)- A liberdade individual consagrada na Constituição da República Portuguesa (CRP) onde a liberdade de circulação rodoviária não pode ser questionável pois só razões de força maior, intempéries ou catástrofes naturais por isso é um ponto de honra respeitar a livre circulação assim como a salvaguarda da prevenção e a segurança rodoviária são também questões inegociáveis no interesse, bem estar, saúde e qualidade de vida dos setubalenses e azeitonenses e ainda dos portugueses em geral.

2)- A verificação da igualdade de tratamento e condições entre os fregueses de todas as freguesias do concelho de Setúbal no acesso ao transporte coletivo para a época balnear de 2019 com existência de parqueamentos de retaguarda e ainda a ligação com outros transportes coletivos que melhor sirvam as populações das freguesias;

3)- Que sejam eliminados as dificuldades e constrangimentos com incomodidades geradas nas pessoas e principalmente nas famílias com filhos menores e/ou com deficiências, na operação de mudança dos autocarros e a otimização dos tempos de espera para se ir para as praias (Figueirinha-Creio-Portinho da Arrábida) e ainda para os utentes provenientes da cidade de Setúbal quer para os utentes provenientes de União de Freguesias de Azeitão;

Sugestões, recomendações e propostas do PSD a estudar:

1)- Deve ser assegurada uma fiscalização adequada através de um policiamento de trânsito orientador, atuante e autuante se necessário e eficaz que garanta a livre circulação rodoviária em segurança das pessoas e bens;

2)- Que os fregueses do Alto da Guerra, Pontes e Gâmbia e do Sado e da União de Freguesias de Azeitão sejam contemplados em situações idênticas ou em similares condições e de circunstâncias dos demais fregueses do concelho com existência de parques de estacionamento de retaguarda e a proximidade do sistema de transportes coletivos para as praias da arrábida do projeto "ARRÁBIDA SEM CARROS";

3)- A substituição do vaivém (Figueirinha–Creiro-Figueirinha) gratuito e em alternativa implementar uma solução alternada no sistema de transportes coletivos que permita suprimir aquele serviço de transportes coletivo "vaivém" gratuito para que assim seja possível **restabelecer a circulação num só sentido na EN 379-1 com exceção dos transportes coletivos, transportes suaves e motociclos** um pouco à semelhança dos anos transatos mas com um adequado policiamento de trânsito orientador, atuante, autuante e eficaz na sua ação;

4)- Que seja efetuado o levantamento exaustivo e detalhado de todas as bolsas "espaços" existentes com capacidade para otimizar o estacionamento automóvel ordenado no lado norte e ao longo da EN 379-1 respeitando a **condição de nunca pôr em risco a livre circulação dos transportes coletivos** implementados

e integrados no sistema de transportes da "ARRÁBIDA SEM CARROS".

5)- Anualmente ser elaborado um relatório de monitorização e avaliação da solução implementada fornecendo também todos os encargos efetuados ou assumidos com a implementação do sistema "ARRÁBIDA SEM CARROS" durante a época balnear e com recomendações para a época seguinte;

6)- Que exista um plano de emergência e de segurança específico pluridisciplinar para a intervenção apropriada áquela zona do território do concelho durante a época balnear;

7)- Existência de forma prática de registo eletrónico em site específico e acessível ao público para que durante a época balnear todas as reclamações, sugestões ou recomendações apresentadas para que seja possível a quem de direito e com sensibilidade e sensatez tentar perceber e avaliar o grau de insatisfação dos utentes em geral, os impactos económicos sobre os operadores turísticos, empresas várias ou outras atividades locais a funcionar na zona balnear das praias do litoral e da serra da Arrábida;

8)- Elaboração dum estudo de engenharia e respetivo projeto de execução que contemple todo o traçado da EN 379-! com a dominialidade da Autarquia bem como o acesso ao Portinho de Arrábida e Creiro potenciando o estacionamento na condição de respeitar o articulado expresso no n.º 4 anterior;

E por último não tendo sido apresentada qualquer razão plausível e não havendo justificação para o estacionamento pago

na Figueirinha como primeira medida implementada na época balnear de 2018 pela CM de Setúbal quando o que se pretendia resolver era um problema de circulação e segurança rodoviária de pessoas e bens nas acessibilidades às praias do litoral e à Serra da Arrábida seria de bom senso e justo para os setubalenses e azeitonenses que o Parque de Estacionamento da Figueirinha deixasse de ser tarifado.

Em jeito de conclusão dir-se-á que a visão da prevenção e da segurança rodoviária é uma forma de descrever um objetivo a que se aspira alcançar no futuro, com base numa teoria sobre como os diferentes elementos do sistema de trânsito interagem ou têm de interagir. É concebida como uma meta a atingir a médio e a longo prazo, que só poderá ser atingida apenas graças a muitos e múltiplos esforços desenvolvidos ao longo de um período de tempo prolongado, com persuasão e em parcerias que os setubalenses e azeitonense esperam poder dispor para melhorar a sua qualidade de vida e ambiental.

Setúbal, 28 de maio de 2019

Costa Ferreira
(PSD)



João Luz <jasluz@gmail.com>

Relatório de Actividades

Carlos Batista <carlos.m.batista7@gmail.com>
Para: João Afonso Luz <jasluz@gmail.com>

29 de abril de 2019 11:54

Caro João Luz,

Concordo com as recomendações apresentadas , mas acrescento o seguinte:

- Abertura do troço Figueirinha - Creiro ao transito, num só sentido;
- E porque não substituir o slogan "ARRÁBIDA SEM CARROS" para "ARRÁBIDA COM TRANSPORTES PÚBLICOS"

Atenciosamente
Carlos Batista

[Texto das mensagens anteriores oculto]